PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2465

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO (SMT), QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA 18 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA 18 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.** A presente proposição tem por objetivo responder às manifestações de moradores do bairro, que relatam constantes riscos à segurança viária em virtude da velocidade elevada dos veículos que transitam pela via. O intenso fluxo de carros em horários de pico, combinado com a proximidade de residências, pontos de ônibus e a circulação de pedestres, entre eles, crianças, idosos e estudantes, torna necessária a adoção de medidas de contenção ao excesso de velocidade. A instalação de redutores de velocidade (como lombadas modulares, tachões, faixas elevadas ou sinalização reforçada) possibilitará a redução do ritmo dos veículos, promovendo mais segurança no tráfego local e contribuindo para a preservação da vida e integridade física dos moradores e transeuntes.
Diante disso, solicita-se que a SMT realize um levantamento técnico e proceda à instalação dos redutores de velocidade em pontos estratégicos da Avenida 18 de Setembro, especialmente em trechos próximos a áreas residenciais, pontos de parada de ônibus e cruzamentos de intenso fluxo de pedestres, em conformidade com os parâmetros de segurança viária estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

Após o cumprimento dos trâmites regimentais e aprovação pelo soberano Plenário, requer-se que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por meio de seu setor competente, encaminhe expediente reiterando a presente proposição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a adoção das providências necessárias.

Encaminhar cópia deste às Associações de moradores do bairro Vista Alegre do Juá.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Elieltonlira